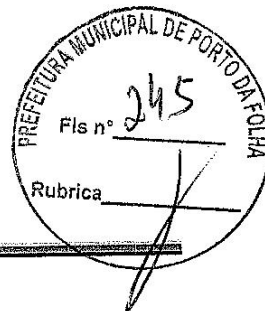




ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018** CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA E A EMPRESA **BRABECNET-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME.**

Aos 08 (oito) dias do mês de Agosto do ano de 2018, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua: Augusto Cesar Leite, 141, Centro, CNPJ nº 10.319.517/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal o Sr. **EVERTON LIMA GOIS**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **BRABECNET – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.999.652/0001-93, sediada a Avenida: Dr. Francisco Moreira nº 911, Bairro: Luzia, na cidade de Aracaju-SE, representada pelo seu **PROCURADOR**, o Sr. **JOAQUIM ARAGÃO**, sob R.G nº 197.847 SSP/SE e CPF nº 067.893.075-91, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2018**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

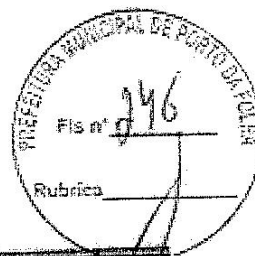
- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2018.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Segunda – **DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do contrato nº 034/2018, alterando o valor, do objeto a contratação de empresa em Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para Acesso à Internet, banda larga, referente à 10bps (10.000kbps) Link Dedicado Full de velocidade, com disponibilização e manutenção dos equipamentos (termo de comodato) necessários para realização



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



dos serviços, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pela alteração do contrato nº 034/2018 do PP 005/2018 através do 1º Termo Aditivo o valor que era R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) fica acrescido mais 25% (vinte e cinco por cento) o valor de R\$ 1.425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (SE), 08 DE AGOSTO DE 2018.


EVERTON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


BRABECNET - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME
CNPJ nº 08.999.652/0001-93
JOAQUIM ARAGÃO
PROCURADOR
CPF nº 067.893.075-91
R.G nº 197.847 SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael O. Rezende

C.P.F.: 036.538.215-16

NOME: Jon. Joazeir Dória Filho

C.P.F.: 710.711.555-91